Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 21 de janeiro de 2004 - nº 462 - Ano VII

Esta edição tem 2 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO 811/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/04
OBJETO: Aquisição de cal para pintura e cal para argamassa, destinado ao uso de diversos setores desta Prefeitura, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 14:00 horas do dia 03/02/04, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 14:00 horas do dia 03/02/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 20,00 (vinte reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Bairro Vila Rica - Fone: (0**11) – 4414 –2035.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de Janeiro de 2004 – Gilberto Moreira Pires - Secretário de Administração - Substituto; Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Materiais - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO 1.277/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 04/04
OBJETO: Locação de motoniveladora, pá carregadeira, escavadeira e caminhão basculante, para uso da Secretaria de Serviços Públicos, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 14:00 horas do dia 04/02/04 , na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 14:00 horas do dia 04/02/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 20,00 (vinte reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Bairro Vila Rica - Fone: (0**11) – 4414 –2035.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de Janeiro de 2004 – Gilberto Moreira Pires - Secretário de Administração - Substituto; Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Materiais - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO 1.276/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 05/04
OBJETO: Locação de escavadeira mecânica a cabo, trator de esteiras com lâmina frontal, carreta prancha, para uso da Secretaria de Serviços Públicos, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 10:00 horas do dia 05/02/04, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 10:00 horas do dia 05/02/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 20,00 (vinte reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Bairro Vila Rica - Fone: (0**11) – 4414 –2035.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de Janeiro de 2004 – Gilberto Moreira Pires - Secretário de Administração - Substituto; Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Materiais - Substituta.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta na Divisão de Licitações, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO 1.275/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 06/04
OBJETO: Locação de retro escavadeira, rolo compactador, caminhão munck e caminhão pipa, para uso da Secretaria de Serviços Públicos, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação" até às 14:00 horas do dia 05/02/04, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica.
ABERTURA DOS ENVELOPES: a partir das 14:00 horas do dia 05/02/04, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 20,00 (vinte reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Bairro Vila Rica - Fone: (0**11) – 4414 –2035.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 20 de Janeiro de 2004 – Gilberto Moreira Pires - Secretário de Administração - Substituto; Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Materiais - Substituta.

Proc nº 1.721/03

P O R T A R I A Nº 2.342-GP
De 20 de janeiro de 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.458, de 20 de janeiro de 2004,* ***NOMEIA,*** *Comissão Coordenadora do repasse de recursos destinados à realização do Carnaval 2004, composta dos seguintes membros:*

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

PRESIDENTE
Célio Humberto Orlandelli

MEMBROS
José Bruno Cerri
Mauro César Francisco

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de janeiro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 1. 721/03
DECRETO Nº 4. 458
de 20 de janeiro de 2004

Institui a Comissão Coordenadora do Repasse de Recursos destinados à realização do Carnaval – 2004, e da outras providências.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 , inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei n.º 3.294, de 22 de janeiro de 2003, que autoriza a liberação de recursos financeiros para suprir despesas com a realização do Carnaval de 2004 .

D E C R E T A

Artigo 1º - Nos termos da Portaria n.º 2. 342-GP de 20 de janeiro de 2004, fica instituída a Comissão Coordenadora do Repasse de recursos destinados á realização do Carnaval 2004 que terá as atribuições constantes neste Decreto.

Artigo 2º - A Comissão será responsável pelo cadastramento e triagem das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos que receberão recursos mencionados e recebimento da prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos pelas entidades beneficiadas.

Artigo 3º - O cadastramento das entidades interessadas deverá ser feito através de solicitação por escrito do Presidente da Escola de Samba ou Bloco Carnavalesco, acompanhada de cópia reprográfica do ato de constituição da entidade, ata de eleição da diretoria e presidente, CNPJ/MF, cédula de identidade, CPF/MF e comprovante de residência do Presidente, dirigido ao Chefe do Executivo, que a encaminhará à Comissão instituída pela Portaria nº 2. 342 de 20 de janeiro de 2004.

Artigo 4º - Caberá à Comissão analisar a documentação apresentada e deferir o pedido, sendo que no caso de indeferimento deverá ser devidamente motivado.

Artigo 5º - Os valores a serem repassados a cada entidade serão definidos pela Comissão, de acordo com as peculiaridades de cada uma, mediante referendo do Prefeito Municipal.

Artigo 6º - A entidades beneficiadas deverão efetuar a prestação de contas dos recursos recebidos até o dia 30 de junho de 2004, sob pena de devolução do numerário recebido, devidamente atualizado e acrescido de juros legais.

Artigo 7º - A prestação de contas da aplicação dos recursos será encaminhada à Comissão, a qual fica incumbida de analisá-la e verificar a compatibilidade dos gastos com a finalidade a que se destina, emitindo parecer conclusivo a respeito da regularidade dos mesmos.

Artigo 8º - A prestação de contas deverá ser realizada mediante apresentação de documentos fiscais hábeis , e somente serão aceitos aqueles estritamente vinculados à finalidade dos recursos concedidos.

Parágrafo único – Os originais deverão ficar com as entidades até aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 9º - Às instituições carnavalescas que, porventura, estejam inadimplentes em relação à prestação de contas referentes a outros eventos da mesma espécie estão impedidas de perceber os recursos.

Artigo 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de janeiro de 2004.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 861/2004 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A título de substituição, no período de 20/01/2004 à 03/02/2004, a Sr.ª **DINALVA FERREIRA PEDROSO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG N.º 34325472 e CPF N.º 273.186.588-16, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Compradora , para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Materiais, na Secretaria de Administração.

Prefeitura da Estância de Atibaia, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 19 de janeiro de 2004.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
PREFEITO MUNICIPAL